CÂMARA MUNICIPAL
DE
ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 17/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

(Contém 18 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses. ----------**

VEREADOR **----------**

VEREADORA **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim----------**

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima ----------**

VEREADORA **Sandra Maria de Sousa Garcia ----------**

VEREADORA **Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha ----------**

VEREADOR **Nelson Gomes Furtado ----------**

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE ----------

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles----------**

VEREADORA ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR **Maurício Manuel Lima Toledo ----------**

VEREADORA ----------

No dia um de setembro de dois mil e vinte e três realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. ----------

Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. ----------

Período antes da ordem do dia

No período antes ordem do dia a Vereadora Sandra Garcia solicitou, em nome do Presidente da Junta da Vila de São Mateus, que se proceda à reavaliação do pedido de apoio para financiar a aquisição de um armazém para aquela Junta, em valor proporcional ao apoio dado ao Terceira Moto Club para a aquisição da sede. ----------

O Presidente referiu que o relacionamento entre instituições se faz pelo respeito comum e recíproco, como tem acontecido com todas outras Juntas de Freguesia do Concelho.-

Informou que em relação aos apoios às Juntas de Freguesia, surgiu uma situação inesperada que se relaciona com a obra da casa mortuária da Vila de São Sebastião, que se encontra sem execução há cerca de três anos, que para se realizar o novo concurso necessita de quatrocentos e trinta mil euros, pelo que não possível acomodar no orçamento o solicitado. ----------

Por outro lado a Junta da Freguesia da Vila de São Mateus deve apresentar no âmbito das candidaturas o projeto e espaço adequado para armazém para apreciação, como todas as outras Juntas o fizeram anteriormente, para o mesmo tipo de candidatura. ----

A Vereadora Brites Cunha declarou que não acompanha a proposta, tendo em conta que tem base noutra proposta à qual se opôs, por outro lado, o proposto assenta na alteração as regras que tem vindo a ser aplicadas às outras juntas, com qual também não concorda. ----------

A Vereadora Sandra Garcia colocou a questão da rutura da recolha dos resíduos recicláveis que ocorreu durante o mês de agosto. ----------

O Presidente informou que se tratou de uma situação esporádica, que já se encontra regularizada, que se deveu a problemas da empresa concessionária relacionadas com matéria de gestão de recursos humanos e de avaria de equipamento de recolha que causou constrangimentos temporários na recolha. ----------

A Vereadora Brites Cunha referiu que a situação reflete positivamente a adesão dos munícipes à separação dos resíduos. ----------

O Presidente salientou que se tem de continuar a promover a separação pela densificação da rede da reciclagem. ----------

A Vereadora Sandra Garcia propôs aumentar a disponibilização de pilhões junto da rede da reciclagem. ----------

O Vereador Paulo Lima informou que a maior parte dos edifícios públicos dispõe de contentores para pilhas, e que aumentar as baterias de contentores tem tido muitos constrangimentos devido ao espaço que ocupam, às condições de operacionalidade e à resistência dos residentes em ter contentores junto das habitações. ----------

O Presidente entende que a solução mais viável é a criação da ecotaxa para as pilhas, como acontece em muitos países europeus, uma vez que incentiva os consumidores à colocação do resíduo no local adequado. ----------

Também informou que já foi entregue a obra da Igreja das Concepcionistas, que a Igreja de Santo António do Capuchos encontra-se em fase de conclusão e que o restauro da Igreja do São João Baptista continua em bom ritmo. ----------

Salientou também que a fachada da casa da rua do Galo está reposta, o que veio corrigir uma dissonância existente, também deu conta que já se iniciou a correção das valas abertas para reparação da rede de águas, estando os trabalhos neste momento a decorrer na Freguesia das Doze Ribeiras, já as obras de substituição da rede de águas das Bicas encontra-se num ritmo abaixo o expectável, a obra da proteção da orla costeira junto ao Bravio está a decorrer a bom ritmo, apesar de se ter iniciado com o atraso de dois meses, estando neste momento numa fase vulnerável caso o mar venha a piorar. ----------

O Vereador Paulo Lima informou que o concurso para a empreitada de substituição da rede de águas e do asfalto na rua Aníbal Bettencourt ficou deserto pela quarta vez. -----

Informou que numa das passagens hidráulicas nos Altares apenas falta colocar as guardas, a outra está em fase de recuo de uma garagem ali existente para que se possa iniciar a construção. ----------

Referiu ainda que a obra de substituição da rede de águas e pavimentação da Canada do Rolo está pronta, que irá iniciar-se em breve a obra de repavimentação das Canadinhas, a construção do acesso aos novos lotes da zona industrial e do kartódromo, assim como saiu o concurso para a consolidação da falésia do caminho do Porto do Porto Judeu. ----------

A Vereadora Fátima Amorim fez o ponto da situação dos processos do primeiro direito tendo informado que a casas da Ribeira Seca e São Sebastião já se encontram em fase de adjudicação e que também está concluído o concurso para o lote 1 e 2 para a Carreirinha, tendo sido já selecionado o empreiteiro. ----------

Salientou que todos os outros processos já estão em fase de execução ou de planeamento. ----------

Já foram também recebidos os primeiros contratos do IRHU para assinatura, estando em fase de instrução. ----------

Informou que está a ser preparada uma alteração à estratégia da habitação para apreciação da Câmara e da Assembleia Municipal para reafetar o valor sobrante da fase em curso para construção de novas habitações, em virtude da lista de espera existente e da necessidade de realocar agregados familiar que se encontram em sobre lotação.-

Por outro lado, informou que estão a ser preparados documentos das áreas da educação e do urbanismo, para serem presentes à Câmara e Assembleia, nomeadamente, documentos que se relacionam com a suspensão do PDM em São Carlos para a construção de um empreendimento de habitação e em São Bartolomeu. -

Período da ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 14 da reunião ordinária pública de 21-07-2023. **A Ata foi aprovada por unanimidade. ----------**

1.2. Aprovação da ata n.º 16 da reunião ordinária pública de 18-08-2023. **A Ata foi aprovada por unanimidade. ----------**

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.1. Ent. 18581 – Pedido de **Vasco Medeiros Rosa**, solicitando a cedência de uma sala no edifício do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo, no dia 27 de agosto, para lançamento de um livro sobre “João Dias Afonso”. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara, termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse

Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara. (881/2023/CMAH). ----------**

2.2. Ent. 18637 – Pedido da **Junta de Freguesia dos Altares**, solicitando o empréstimo da exposição "A Presença Militar Britânica na ilha Terceira" e respetivos cavaletes, com o objetivo de ser exposta no museu dos Altares, por ocasião da festa de Nossa Senhora de Lurdes, daquela freguesia. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (882/2023/CMAH). ----------**

2.3. Ent. 18728 - Pedido da **Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião,** solicitando o empréstimo de cadeiras, com o fim de serem usadas, na praça da freguesia, aquando do evento "Noite de Fados" que decorreu no dia 27 de agosto findo. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (883/2023/CMAH). ----------**

2.4. Ent. 18882 – Pedido da **Comissão de Festas da Freguesia do Raminho**, solicitando o empréstimo de sinais de trânsito, para a semana das festas da freguesia, que se realizaram 26 a 31 de agosto findo. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (884/2023/CMAH). ----------**

2.5. Ent. 18943 – Pedido da **Junta de Freguesia de Santa Bárbara**, solicitando a cedência de 6 quiosques, e 550 metros carpete, para a semana das festas daquela freguesia, entre os dias 22 de agostos e 3 de setembro. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (885/2023/CMAH). ----------**

2.6. Ent. 18979 – Pedido da **Junta de Freguesia de Santa Bárbara,** solicitando o empréstimo de vários fatos relacionados com diversas personagens da Disney, para utilização no desfile infantil a realizar durante as festas da freguesia. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (886/2023/CMAH). ----------**

2.7. Ent. 19279 – Pedido da **Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião**, solicitando o empréstimo de três grades para corte de circulação automóvel e três sinais de trânsito, a serem utilizados na realização da noite de fados que ocorreu no dia 27 de agosto findo. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (887/2023/CMAH). ----------**

2.8. Ent. 18643 – Pedido **da Inspeção-Geral da Administração Interna**, solicitando a cedência de uma sala de formação, com capacidade para cerca de 22 pessoas, com equipamento que possam utilizar powerpoint. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (888/2023/CMAH). ----------**

2.9. Ent. 19421 – Pedido da **Fanfara Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral**, solicitando a cedência de duas Barraquinhas e de um palco, para a festa a realizar naquela instituição nos dias 1 e 2 de setembro. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (889/2023/CMAH). ----------**

2.10. Ent. 12786 - Pedido do **Sport Clube "Os Leões",** solicitando utilização do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco do Porto Judeu e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares da equipa sénior e juniores F/G de futsal, de segunda-feira, terça-feira e quinta-feira, das 19h00 às 21h30. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) o n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n. º 2 o artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (890/2023/CMAH). ----------**

2.11. Ent. 17155 – Pedido do **Clube Juvenil Boa Viagem**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares da equipa sénior de basquetebol, 2ª Divisão Nacional, de segunda-feira a sábado, das 12h00 às 13h00. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) o n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n. º2 o artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (891/2023/CMAH). ----------**

2.12. Ent. 17678 – Pedido do **Grupo Desportivo da Casa do Povo do Porto Judeu**, solicitando utilização do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco do Porto Judeu e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares dos veteranos, todas as terças e sextas, das 21h30 às 22h30. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (892/2023/CMAH). ----------**

2.13. Ent. 17679 – Pedido do **Grupo Desportivo da Casa do Povo do Porto Judeu**, solicitando utilização do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco do Porto Judeu e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares de zumba, todas as quartas e sextas, das 19h00 às 21h30. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (893/2023/CMAH). ----------**

2.14. Ent. 18008 – Pedido **Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo** solicitando utilização do Pavilhão Desportivo do Posto Santo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares dos seniores masculinos de andebol, todas as terças-feiras, das 22h30 às 23h30 e quintas-feiras, das 21h15 às 22h45, e dos treinos do escalão de veteranos do mesmo clube, todas as quartas-feiras, das 22h00 às 23h30 e sextas-feiras, das 22h30 às 23h45. Para ratificação do órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pelo vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) o n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n. º2 o artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (894/2023/CMAH). -------**

2.15. Ent. 18820 – Pedido **do Sport Club Lusitânia** solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares de basquetebol, de segunda-feira a sábado, das 10h00 ao 12h00. Para ratificação do órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pelo vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) o n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 o artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (895/2023/CMAH). ----------**

2.16. Ent. 12184 - Pedido dos **Veteranos do Sport Club Angrense** solicitando a utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo para treinos regulares, todas as quartas-feiras, das 21h00 às 22h00. Para ratificação do órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pelo vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.igo 5.º, alínea a) o n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 o artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (896/2023/CMAH). -------**

2.17. Ent. 15181 - Pedido dos **Veteranos de São Mateus da Calheta** solicitando utilização do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares, todas as sextas-feiras, das 19h00 às 21h00. Para ratificação do órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pelo vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (897/2023/CMAH).----------**

2.18. Ent. 18688 - Pedido dos **Marítimos de São Mateus da Calheta** solicitando utilização do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares, todas as terças e quintas, das 19h00 às 21h00.Para ratificação do órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pelo vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo. **- A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (898/2023/CMAH).--------**

2.19. Ent. 17250 - Pedido do **Boavista Club da Ribeirinha**, solicitando utilização do Campo de Futebol da Ribeirinha e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares dos seniores, veteranos e escalões de formação, tal como dos veteranos da Casa do Povo da Ribeirinha. Para ratificação do órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pelo vereador Guido Teles, nos termos do n.º

3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Campo de Futebol da Ribeirinha no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (899/2023/CMAH).----------**

2.20. Ent. 17365 - Pedido do **Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Ilha Terceira,** solicitando o Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxa, para a realização de treinos regulares da equipa sénior, todas as terças-feiras e quintas-feiras, das 21h00 às 22h45. Para ratificação do órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pelo vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) o artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (900/2023/CMAH). -------**

2.21. Ent. 17699 - Pedido do **Sport Clube Barreiro** solicitando utilização do Campo de Futebol do Barreiro e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares, da formação, toda a semana, das 17h30 19h30, veteranos todas as quartas-feiras e sábados, das 19h30 às 21h00 e seniores todas terças, quintas e sextas, das 19h00-21h30. Para ratificação do órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pelo vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Campo de Futebol do Sport Clube Barreiro no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (901/2023/CMAH). ----------**

2.22. Ent. 12186 - Pedido do **Sport Club Angrense**, solicitando utilização do Campo de Futebol da Ribeirinha e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares das seniores femininas, quartas, das 19h30 às 21h00. Para ratificação do órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pelo vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) o artigo 5.º, alínea a) o n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e

n.º 2 o art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (902/2023/CMAH). ----------**

2.23. Ent. 14404 - Pedido do **Sport Club Lusitânia**, solicitando utilização do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares de juniores A, de segunda a sábado, das 10h00 ao 12h00 e terças e quartas, das 16h00 às 18h00. Para ratificação do órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pelo vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (903/2023/CMAH). ----------**

2.24. Ent. 19438 - Pedido do **Sport Club Lusitânia**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares da equipa sénior de futsal de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 10h00. Para ratificação do órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pelo vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) o n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 o artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (904/2023/CMAH). ----------**

2.25. Ent. 17187 - Pedido do **Sport Clube "Os Leões"** solicitando utilização do Campo de Futebol do Sport Clube "Os Leões" e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares da formação, segunda, quarta e quinta, das 18h15 às 19h15. Para ratificação do órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pelo vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Campo de Futebol do Sport Clube "Os Leões" no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. ----------**

2.26. Ent. 18328 – Pedido da **Casa do Povo do Raminho**, solicitando o empréstimo de contentores de lixo, para a semana das verbenas que se realizaram no recinto daquela instituição de 25 a 31 de agosto findo. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (906/2023/CMAH). ----------**

2.27. Ent. 15075 - Pedido da **Junta de Freguesia dos Altares**, solicitando a cedência de alguns contentores de lixo, a fim de serem colocados na zona de lazer das Cales, aquando da comemoração do dia da freguesia que teve lugar no mês de julho último. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (907/2023/CMAH). ----------**

2.28. Ent. 11861 – Pedido **da Junta de Freguesia de Santa Bárbara**, solicitando a cedência de mastros para colocação de iluminação das zonas de lazer das Seis e de Nossa Senhora da Ajuda, naquela freguesia. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (908/2023/CMAH). ----------**

2.29. Ent. 18607 – Pedido da **Junta de Freguesia de Santa Bárbara,** solicitando a cedência de contentores do lixo e mini ecopontos, a serem colocados no percurso da festa daquela freguesia entre os dias 24 de agosto e 3 de setembro. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (909/2023/CMAH). ----------**

2.30. Ent. 14534 – Pedido da **Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta**, solicitando a cedência de duas papeleiras, para colocar junto a abrigo de passageiros.

Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (910/2023/CMAH). ----------**

2.31. Ent. 15680 – Pedido da **Casa do Povo da Feteira**, solicitando a cedência de alguns contentores de lixo para colocar na Quinta Pedagógica da Feteira, no âmbito da realização de um evento com cerca de 800 pessoas. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (911/2023/CMAH).----------**

2.32. Ent. 14631 – Pedido do **Instituto de Segurança Social dos Açores – IPRA**, solicitando a colocação de um ecoponto de papel/papelão, no seu edifício sito na Avenida Tenente-Coronel José Agostinho, atendendo à constante necessidade de reciclagem de papel/papelão em utilização naquele serviço. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (912/2023/CMAH). ----------**

3. Apoios ao arrendamento mensal

3.1. Ent. 6523 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de € 40,00 de abril de 2023 a março de 2024. Para ratificação do órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pela vereadora Fátima Amorim, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim. (913/2023/CMAH). ---**

3.2. Ent. 7308 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de € 251,87 de abril de 2023 a março de 2024. Para ratificação do órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pela vereadora Fátima Amorim, nos termos do n.º 3 do artigo

35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim. (914/2023/CMAH). ----------**

3.3. Ent. 14837 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de € 71,40 de abril de 2023 a março de 2024. Para ratificação do órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pela vereadora Fátima Amorim, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Fátima Amorim. (915/2023/CMAH). ---**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

4.1. Ent. 18853 - Pedido da **Junta de Freguesia da Serreta**, solicitando o empréstimo de uma tenda a ser utilizada durante as festas daquela freguesia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o solicitado. (916/2023/CMAH). - ----------**

4.2. Ent. 18627 - Pedido do **Instituto dos Registo e do Notariado, IP**, solicitando cedência de uma sala, no Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, para a realização de uma ação de formação, nos dias 13,14 e 15 de setembro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a cedência da sala solicitada. (917/2023/CMAH). ----------**

4.3. Ent. 15563 – Pedido da **Different Turtle – Associação Cultural e Recreativa**, solicitando apoio financeiro, com vista à realização do evento de fotografia com o tema "Earth Warriors", que decorrerá em Angra do Heroísmo, no dia 23 de setembro. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de € 500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12

de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio solicitado no valor de (€500,00.) (918/2023/CMAH). ----------**

4.4. Ent. 18002 – Proposta de deliberação, no sentido de ser atribuído um apoio em espécie, no valor de € 24.629,11, acrescido do respetivo IVA, à **Polícia de Segurança Pública de Angra do Heroísmo**, com vista à realização da empreitada de remodelação de instalação sanitária e posto clínico nas suas instalações. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos conjugados das alíneas o) e bbb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de deliberação em causa, no sentido de se atribuir o apoio em espécie no valor mencionado. (919/2023/CMAH). ----------**

4.5. Ent. 19449 - Pedido da **Junta de Freguesia da Vila de São Mateus**, solicitando o empréstimo de 20 cancelas para a apresentação do Rali da Vila de São Mateus, no dia 28 de setembro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o empréstimo do solicitado. (920/2023/CMAH). ----------**

5. Contratos Interadministrativos e contratos programa

5.1. Int. 19936 **–** Contrato Interadministrativo a celebrar com a **Freguesia da Terra Chã**, cujo objeto é a delegação de competências do Município, naquela Freguesia, tendo em vista o controlo de vegetação arbustiva e arbórea no parque de estacionamento da Canada do Teatro daquela freguesia. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração do contrato interadministrativo. (921/2023/CMAH). ----------**

5.2. Ent. 14514 – Minuta do aditamento ao Contrato Interadministrativo celebrado com a **Freguesia do Posto Santo**, com vista à finalização do projeto de aquisição de equipamentos para zona verde localizada na Rua do Sobreiro, daquela freguesia. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do aditamento ao contrato. (922/2023/CMAH). ----------**

5.3. Ent. 19170 – Minuta da 1.ª adenda ao contrato-programa celebrado com **a Freguesia de São Bento**, referente ao apoio para a realização de arranjos exteriores nos edifícios ocupados pelo COFIT e pela AJITER. Para deliberação do órgão executivo

municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta da 1.ª adenda ao contrato. (923/2023/CMAH). ----------**

5.4. Ent. 17405 – Minuta de correção do adicional ao Contrato programa celebrado com a **Casa do Povo dos Altares** cujo objeto é o apoio a obras de renovação do bar da sede daquela instituição. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal, assim como a revogação da Deliberação n.º 368/2023/CMAH, de 6 de abril. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de correção ao contrato programa e deliberou revogar a deliberação n.º 368/2023/CMAH de abril. (924/2023/CMAH). ----------**

5.5. Ent. 17092 – Minuta da adenda ao contrato programa celebrado com a **Irmandade do Divino Espírito Santo de São Sebastião** e que diz respeito ao remanescente do apoio financeiro atribuído em 2022. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta da adenda ao contrato. (925/2023/CMAH). ----------**

6. Processo disciplinar

6.1. Int. 18907 - **Relatório final do procedimento disciplinar** com a referência 1/2023, para efeitos de deliberação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 197.º n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão mais recente dada pela Lei n.º 51/2022, de 26 de julho. **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, devolver o processo para reanalise. (92/2023/CMAH). ----------**

7. Apoios ao arrendamento mensal

7.1. Ent. 8445 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de € 160,00 de abril de 2023 a março de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal de (€160,00). (927/2023/CMAH). ----------**

8. Empreitada de Remodelação das redes de água entre a rotunda das Figueiras Pretas e o Caminho do Posto Santo, incluindo a repavimentação total – trabalhos a mais

8.1. Int. 27320 - Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, a aprovação dos trabalhos complementares respeitante à Empreitada de Remodelação das Redes de Água entre a Rotunda das Figueiras Pretas e o Caminho do Posto Santo, nos termos previstos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico e ao disposto na alínea b) do n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta. (928/2023/CMAH). ----------**

9. Voto de pesar

9.1. Int. 28680 – Voto de pesar pelo falecimento de Álvaro Graco da Cunha Gregório (1936-2023). **A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade o voto e deliberou remeter à Assembleia Municipal. (929/2023/CMAH). ----------**

10. Alteração do calendário das reuniões da Câmara

10.1. Proposta verbal do Presidente da Câmara para que a reunião da Câmara agendada para o dia 15 de setembro seja alterada para dia 22 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade concordou com a proposta. (930/2023/CMAH). --------**

11. Documentos para conhecimento

11.1. Int – 28302 – **Décima oitava alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano** da Câmara para o ano de 2023. Para conhecimento do órgão executivo municipal. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------**

11.2. Ent. 13138 – Comunicação de **Jácome de Bruges Bettencourt,** agradecendo a excecional colaboração da edilidade enquanto exerceu as funções de Cônsul Honorário da república de Cabo Verde nos Açores. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------**

11.3. Ent. 19071 – Comunicação da **Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago**, agradecendo a calorosa receção, por parte do seu presidente e delegação que o acompanhou, aquando da deslocação à cidade de Angra do Heroísmo, por ocasião das Festas Sanjoaninas. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------**

11.4. Ent. 17239 – Comunicação **da Associação Regional Criadores Toiros de Tourada à Corda,** remetendo documento elaborado por Domingos Borges, cujo título é "As Touradas à Corda Como Indicador de Atividade Económica da Região. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------**

11.5. Ent. 19312 – Comunicação do **Município da Calheta – São Jorge**, agradecendo a valiosa colaboração prestada pelo Município de Angra, no evento artístico, recreativo e desportivo – Festival de Julho, realizado naquele Concelho. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

11.6. Ent. 19427 – Comunicação da **Prefeitura Municipal de Florianópolis**, dando conta do cancelamento da viagem que realizaria, no mês setembro a Angra do Heroísmo. Para conhecimento do órgão executivo municipal. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.----------
O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. ----------

O Presidente da Câmara Municipal em exercício,

_____

A colaboradora que lavrou a ata,

_____